

Aprovado por
maioria c/ 4 ABST.

AM 3/2023
29/06/2023



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA

Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 29 de junho de 2023

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, teve lugar na Sede da Banda Fundação Brasileira, na freguesia de Mosteiros, a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2023, sob a presidência de **Cláudio Borges Almeida**, tendo como primeira secretária **Bruna Vasconcelos Valério de Almeida** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 14 de junho de 2023, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

*

Pelas 09h45 o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão cumprimentou e agradeceu os presentes e, em particular, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mosteiros pela forma hospitaleira com que recebeu esta reunião descentralizada da Assembleia Municipal. Depois passou a palavra à Senhora Primeira

AM 3/2023
29/06/2023

Secretária da Mesa para efetuar a chamada, cfr. doc. n.º 2 anexo, tendo-se registado as seguintes: -----

A) PRESENCAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Cláudio Borges Almeida; -----
2. José Joaquim Ferreira Machado; -----
3. Luís Carlos da Silva Pereira; -----
4. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
5. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
6. Carolina Ponte Bastos; -----
7. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
8. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
9. Victor Carlos de Arruda Almeida; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

10. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
11. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
12. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
13. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
14. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
15. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
16. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
17. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
18. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

19. Ana Liseta Paiva; -----
20. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
21. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----

22. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
23. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
24. Maria Luísa Medeiros Bairos; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

25. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
26. Mário Serafim Silva Machado (Covoadá); -----
27. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
28. Pedro Filipe Goulart Almeida (Fajã de Cima); -----
29. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
30. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
31. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVN):----

32. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Santa Clara). -----

Da Representação Municipal “Sempre Candelária”: -----

33. Luísa Graça Tavares Medeiros Simão (Candelária); -----

Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal: -----

34. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda: -----

35. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

36. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda (PSD), substituída por Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato, cfr doc. n.º3 anexo; -----
37. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco (PSD), substituído por Reinaldo Soares Arruda, cfr. doc. anexo n.º3; -----

RLI 

AM 3/2023
29/06/2023

38. Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes (PS), substituído por Derrick Mendes, cfr. doc. n.º4 anexo; -----
39. Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD), substituído por Luís Paulo Ramos Freitas, cfr. doc. anexo n.º3; -----
40. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS), substituído por Leonardo Manuel Ferraz Sousa, cfr. doc. anexo n.º4; -----
41. Nuno António Bettencourt Gomes (PSD), substituído por Luís Alberto Sousa Cordeiros, cfr. doc. anexo n.º3; -----
42. Rita Sofia Vieira da Mota (PS), substituída por Maria João Franco Lemos Mocho, cfr. doc. anexo n.º4; -----
43. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles (PSD), substituído por Catarina Jesus Botelho Paiva, cfr. doc. anexo n.º3; -----
44. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt (PS) substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr. doc. anexo n.º4; -----
45. Rui Alexandre Barbosa Sousa (PS), substituído por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, cfr. doc. anexo n.º4; -----
46. Sandra Micaela Costa Dias Faria (Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes, PS), substituída por Francisco José de Medeiros Teixeira (Tesoureiro), cfr. doc. anexo n.º 5; -----
47. Zélia Maria Cabral de Melo Silva (Presidente de Junta de Freguesia de Feteiras, PS), substituída por Vânia Sofia Medeiros Vicente (Secretária), cfr. doc. anexo n.º6; -----
48. Joana Miranda Ernesto (Presidente de Junta de Freguesia de Remédios, PS), substituída por Eulália Novo (Tesoureira), cfr. doc. anexo n.º4; -----
49. José Manuel Resendes Leal (Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro, PSD), substituído por Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa (membro do executivo), cfr. doc. anexo. n.º 7; -----
50. Noémia Lima Ventura (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, PSD), substituída por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (Secretária), cfr. doc. anexo n.º 8. -----

RCL

AM 3/2023
29/06/2023

A

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
- 3) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD); ---
- 4) Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
- 5) André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
- 6) João Miguel Roque Filipe (PS); -----
- 7) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares; -----
- 8) Rui Manuel Botelho de Amaral Melo (PS). -----

Verificado o *quórum*, com a presença de **50 dos 51 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação (à exceção do Senhor Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes, ausente), o **Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos** e começou por colocar à deliberação da Assembleia Municipal a aprovação da **Ata da Reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, tendo sido aprovada por unanimidade**. Depois o **Senhor Presidente da Mesa** leu o **Edital** e os respetivos **Pontos da Ordem de Trabalhos**.

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, iniciando-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----

1. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – MÊS DO ORGULHO LGBTQIA+

Voto apresentado pela **Representação Municipal do BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal, Avelina Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 9 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Ana Liseta Paiva, do Grupo Municipal do PS**, pediu a palavra para **associar o seu partido ao voto**. -----



AM 3/2023
29/06/2023

Não havendo mais pedidos para intervenção, o **Voto foi colocado a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal.** -----

2. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 50 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA CECÍLIA DA FAJÃ DE CIMA

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Luísa Bairos**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 10 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal do PSD, Joaquim Machado**, pediu a palavra para **associar o seu partido ao voto.** -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, o **Voto foi colocado a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal.** -----

Da **aprovação deste voto deverá ser dado conhecimento à Direção do Rancho Folclórico de Santa Cecília e à Junta de Freguesia da Fajã de Cima.** -----

3. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – TRÊS JOGADORES DE FUTSAL ADAPTADO DO SANTA CLARA SÃO CAMPEÕES MUNDIAIS

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Fátima Maiato**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Luísa Bairos, do Grupo Municipal do PS**, pediu a palavra para **associar o seu partido ao voto.** -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, o **Voto foi colocado a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal.** -----

Da **aprovação deste Voto deverá ser dado conhecimento aos atletas visados e ao Clube através da sua Direção.** -----

4. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE FAJÃ DE CIMA PELOS SEUS 25 ANOS DE EXISTÊNCIA

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Almeida**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 12 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Municipal, Gilberto Rodrigues, do Grupo Municipal do PSD**, pediu a palavra para **associar o seu partido ao voto**. -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, o **Voto foi colocado a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal**. -----

Da **aprovação deste Voto** deverá ser dado conhecimento ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira da Fajã de Cima, aos elementos que constituíram a primeira Direção da Instituição, à Assembleia de Freguesia de Fajã de Cima e à Junta de Freguesia de Fajã de Cima. -----

5. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – ESPETÁCULO TREZE

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PSD**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Fátima Maiato**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a debate a **Senhora Deputada Municipal, Maria João Mocho, do Grupo Municipal do PS**, pediu a palavra para **associar o seu partido ao Voto**. -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, o **Voto foi colocado a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal**. -----

Da **aprovação deste Voto** deverá ser dado conhecimento aos seus administradores, a toda a equipa e aos alunos que participaram no Espetáculo Treze. -----

6. VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 50 ANOS DO CAMPO DE JOGOS TIBÉRIO ANTÓNIO MONIZ RIBEIRO, DA FAJÃ DE CIMA

Voto apresentado pelo **Grupo Municipal do PS**, lido pelo **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Almeida**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 14 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a debate o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Livramento, Manuel António Soares**, pediu a palavra para associar o **Grupo Municipal do PSD** ao Voto. -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, o **Voto foi colocado a votação tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal.** -----

Da **aprovação deste Voto** deverá ser dado conhecimento às famílias de **Tibério António Moniz Ribeiro** e de **Ernesto Sousa Pedro**, ao **Clube Desportivo »Os Oliveirenses»**, à **Assembleia de Freguesia de Fajã de Cima** e à **Junta de Freguesia de Fajã de Cima.** -----

7. RECOMENDAÇÃO – CRIAÇÃO DE TAXA TURÍSTICA MUNICIPAL EM PONTA DELGADA

Recomendação apresentada pela **Representação Municipal do BE**, lido pela **Senhora Deputada Municipal Avelina Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 15 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado a debate a **Senhora Deputada da Representação Municipal da IL, Alexandra Cunha**, pediu a palavra para dizer que é contra a **Recomendação**. O **Senhor Deputado Municipal Joaquim Machado, do Grupo Municipal do PSD**, pediu igualmente a palavra para dizer que é contra a **Recomendação**. O **Senhor Deputado Municipal, Nuno Moreira Silva, do Grupo Municipal do PS**, também pediu a palavra para dizer que o seu partido se irá abster na votação da **Recomendação**. O **Senhor Deputado Municipal Vítor Almeida, do Grupo Municipal do PSD** também fez uso da palavra para dizer que se iria abster, individualmente, na votação. -----

Não havendo mais pedidos para intervenção, a **Recomendação foi colocada a votação, tendo sido rejeitada pela Assembleia Municipal com 18 votos contra do PSD e IL, 28 abstenções (22 do PS, 4 do PSD, 1 MVNSC, 1 SC) e um voto a favor do BE.** -----

Finalizado o Período Antes da Ordem do Dia, pelas 10:55, o Senhor Presidente da Mesa sugeriu um **intervalo de 20 minutos.**

II. Ordem do Dia

Por volta das 11:15 os trabalhos retomaram e o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia** e deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do **Ponto 1 do Edital.** -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra e começou por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mosteiros por receber esta reunião da Assembleia Municipal, aproveitando para dizer que se deve apostar numa reabilitação viária, com a necessidade urgente de um plano rodoviário "*com um modelo semelhante ao da SCUT, com faixas de ultrapassagem*" no acesso ao lado Oeste do concelho de Ponta Delgada e da ilha de São Miguel, para promover a coesão territorial e social, "*para fixar a população, para criar meios para que as empresas possam vir exercer a sua atividade comercial nestas freguesias, promovendo o desenvolvimento harmónico de Ponta Delgada*". Em relação ao Ponto 1, o Senhor Presidente disse que, dado o facto de há uma semana e pouco ter havido uma Assembleia Municipal Extraordinária sobre o Estado do Concelho, onde foi feita uma extensa abordagem sobre o que a Câmara Municipal de Ponta Delgada está a fazer em todas as freguesias, o Senhor



AM 3/2023
29/06/2023

Presidente da Câmara disse que iria apenas fazer menção à *"situação financeira do município, com saldo de tesouraria à volta dos 8 milhões de euros"* e colocou-se à disposição dos membros da Assembleia Municipal para quaisquer questões. -----

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal: **Senhora Deputada Municipal do PS, Luísa Bairos** que começou por perguntar se existem informações atualizadas sobre o Mercado Municipal e sobre a situação dos táxis que, de acordo com a Senhora Deputada, há *"falta de respostas às solicitações (...) durante a noite e no Aeroporto"* e por isso perguntou se a *"Câmara Municipal está a ponderar a abertura de novas licenças?"*. Seguiu-se intervenção do **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que falou sobre *"a bandeira eleitoral da SCUT para os Mosteiros"* e perguntou sobre o resultado das conversações do executivo camarário junto do Governo Regional e outras questões sobre as especificações técnicas que esse projeto terá e também perguntou sobre o ponto da situação neste momento. Depois citou uma notícia que dizia que *"existe, por parte das IPSSs, (...) dificuldades no apoio na sua generalidade (...) isto num inquérito feito a 53 instituições (...) onde há referência a dificuldades financeiras e de pessoal para desempenhar as suas funções"* e indagou sobre essa situação. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que começou por perguntar se houve perda de *"trabalhadores da limpeza, porque há áreas na cidade de Ponta Delgada em estado lastimável, com ervas e lixo"*, depois fez um pedido, uma vez que vê com frequência nos documentos oficiais a palavra *"colaboradores"* e, de acordo com a Senhora Deputada, *"as pessoas que trabalham para a Câmara Municipal são trabalhadores"* e por isso pediu que fosse esse o termo a ser utilizado no futuro. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para respostas às questões até aqui colocadas. Assim, sobre o Mercado Municipal o Senhor Presidente disse que não houve evolução em relação à reunião da semana anterior no Debate Sobre o Estado da Cidade e das Freguesias, ou seja o procedimento está em curso. Em relação aos táxis, o Senhor Presidente disse haver um contacto muito próximo com as associações de táxis e até ao momento não chegou à Câmara nenhuma menção ao problema colocado pela Senhora Deputada Luísa Bairos, porém o Senhor Presidente garantiu que está sempre disponível para discutir problemas que possam surgir. Em resposta ao Senhor Deputado Nuno Miranda, começou o Senhor



AM 3/2023
29/06/2023

Presidente por dizer que em relação às IPSS *"houve um aumento de apoios"*, com destaque do protocolo feito com o Banco Alimentar contra Fome da ilha de São Miguel num apoio de 25.000€ e outros apoios que estão em vigor e por isso o Senhor Presidente disse que a notícia citada pelo Senhor Deputado *"não se deve reportar à Câmara Municipal de Ponta Delgada"*. Sobre a SCUT, o Senhor Presidente referiu na sua primeira intervenção que continua *"a reafirmar a necessidade da SCUT"* mas não no sentido de ser a Câmara Municipal a fazer a obra porque não tem meios para tal, o que o Senhor Presidente está a fazer é *"rasgar horizontes, pressionar o Governo Regional dos Açores e encetar uma luta"* nesse sentido e também em relação a outras infraestruturas de São Miguel com o Porto de Ponta Delgada e o Aeroporto de Ponta Delgada uma vez, que estando no concelho de Ponta Delgada, são infraestruturas que servem toda a região e neste âmbito está também o projeto SCUT para o lado Oeste da ilha de São Miguel. O Senhor Presidente informou que nas reuniões que teve com o Senhor Presidente do Governo Regional deu nota que, apesar deste ser um projeto complexo, há grande necessidade de projetar uma solução viária para esse fim. Em resposta à Senhora Deputada Avelina Ferreira, o Senhor Presidente da Câmara disse concordar na questão de haver algumas vias municipais que não se apresentam como deviam e confirmou que tem conhecimento de vias municipais com erva já com altura considerável, mas isso deve-se, explicou o Senhor Presidente, *"de uma opção abrupta e não programada do fim dos programas ocupacionais que fez com que muitos colaboradores deixassem de poder exercer essa atividade (...) e também falta de mão-de-obra das empresas para fazer face a esses trabalhos (...) é um desafio permanente"* que a Câmara continuará a estar atenta e a fazer o melhor. A palavra passou depois para o **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que deu mais esclarecimentos sobre *"as infestantes em Ponta Delgada, ou seja as ervas que crescem nas estradas"* e disse haver um desafio difícil devido à abolição da aplicação de químicos que sendo bem-vinda do ponto de vista da proteção da natureza, trouxe outro problema porque não há atualmente alternativas que tenham a eficácia que tinham os fitofármacos. O Senhor Vice-Presidente garantiu que a Câmara Municipal não utiliza em qualquer condição químicos que tenham glifosato. Para se entender melhor o impacto dessa medida o Senhor Vice-Presidente explicou que *"em termos de rendimento e produtividade a aplicação do herbicida permitia, por hora, limpar uma área de 1.800 m², a mondatérmica"*



AM 3/2023
29/06/2023

nesto momento consegue fazer 200 m²". Mais disse o Senhor Vice-Presidente que as *"ruas aumentaram, mas a competência das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal manteve-se inalterada e não é possível, de maneira nenhuma, ter o nível de produtividade que havia antes"*. Depois interveio a **Senhora Deputada Municipal do PS, Andreia Figueiredo**, que disse que *"a mendicidade no centro histórico de Ponta Delgada está a aumentar significativamente, algo que está ligado ao consumo de estupefacientes, que tem resultado em situações de insegurança para residentes e para quem nos visita"*. Depois disse que *"este fenómeno social pode advir de diversas variáveis como as dependências pisco-ativas, ausência de habitação, ruturas familiares ou até mesmo problemas do foro da saúde mental"*. Disse ainda que é necessário ajustar com eficácia as medidas já implementadas para ter uma resposta mais adequada para combater este flagelo, num esforço que deve ser conjunto entre autarquia, forças de segurança e Governo Regional, com a criação de respostas adequadas e diferenciadas a dois níveis: no plano social e no plano da segurança. Também disse que as associações que existem para combater este problema estão a sentir dificuldades no exercício das suas funções diárias. Defendeu, entre outras medidas, um trabalho de reajuste ao nível da segurança pública com mais presença policial no terreno e também renovar a aposta na prevenção e sensibilização da população em geral. Seguiu-se o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Tomás Vultão**, que falou sobre a manutenção das vias públicas e disse haver um esquecimento em relação às freguesias rurais, porque, no seu entender, as freguesias urbanas são beneficiadas por terem trabalhadores da Câmara nas suas vias. Depois falou sobre o fim dos programas ocupacionais que fez com que no passado a Junta a que preside tivesse tido 20 trabalhadores, mas no futuro terá 1 e por isso não será capaz de cumprir com a delegação de competências, porque aumentará os custos. Continuou para dizer que a delegação de competências é uma ajuda por um lado, mas por outro lado não é, porque, a seu ver, o meio rural fica esquecido e propôs um aumento no âmbito do contrato de delegação de competências, para poder contratar uma empresa para limpar as vias públicas. Também reafirmou que os trabalhadores de programas ocupacionais, no meio rural, fazem toda a diferença. Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que, sobre os programas ocupacionais e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que *"devia fazer esforços*



AM 3/2023
29/06/2023

junto do Governo Regional (...) para que haja uma maior atenção para com algumas entidades como Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais". Depois e em relação às SCUT perguntou "quais foram as respostas efetivamente do Governo Regional?", uma vez que, na sua maneira de ver, o Senhor Presidente da Câmara não respondeu a essas questões na sua intervenção. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para ser usada pela **Senhora Vereadora Cristina Tavares** que começou por atender às questões levantadas pela Senhora Deputada do PS, Andreia Figueiredo, recordando que, na sessão da Assembleia Municipal de Abril, o executivo apresentou a Estratégia Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social, "um documento inovador, estruturante, de médio/longo prazo (...) que não remete apenas para as questões da prevenção, traz propostas de soluções inovadoras no combate à mendicidade e da população sem-abrigo". Depois recordou que a "Câmara Municipal de Ponta Delgada em 2022 apoiou, através do Regulamento de Apoio às IPSS, 37 IPSS que representa praticamente metade das IPSS que desempenham atividade em Ponta Delgada, num investimento acima dos €200.000, fora os protocolos que já existiam com a APAV, com o Instituto Margarida de Chaves que trabalha diretamente com população em exclusão social e com a Associação Sénior através do programa Zero Desperdício que é, também, uma medida relativa às questões da pobreza". Sobre a notícia citada pelo Senhor Deputado do PS, Nuno Miranda, a Senhora Vereadora disse não ter conhecimento, mas disse que em 2023 a Câmara vai apoiar 47 IPSS do concelho de Ponta Delgada, num valor estimado de €400.000, sem contar com os protocolos já estabelecidos em 2023. Depois falou do novo Regulamento de Apoio às IPSS que "remete para uma majoração de cerca de 20%, para além dos apoios anuais já previstos, no caso das IPSS trabalharem em torno das ações que estão esplanadas nesta Estratégia" e isto é exatamente trabalhar em rede. Sobre a população sem-abrigo, a Senhora Vereadora disse a Câmara Municipal está a trabalhar no sentido de mitigar a situação e deu como exemplo "o Projeto Casa Manaías (...) que é a única resposta ocupacional da população sem-abrigo em Ponta Delgada, este projeto foi premiado pela Câmara Municipal de Lisboa em 2022, porque para além das questões da higiene, da alimentação e dos cuidados básicos, através de oficinas temáticas, workshops, uma horta comunitária, promove também ocupação ou algum tipo de dignidade dos sem-abrigo". A Senhora Vereadora também mencionou o projeto piloto Housing First, havendo já



AM 3/2023
29/06/2023

protocolo com duas IPSS e sobre segurança recordou que vão ser recrutados 15 novos agentes para a Polícia Municipal, sendo certo que em relação à PSP a competência é do Governo da República. A palavra passou para o **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro Furtado**, que respondeu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Tomás Vultão, dizendo que existem duas questões, uma relativa à forma e outra relativa ao conteúdo. Relativamente à forma, o Senhor Vice-Presidente recordou o compromisso assumido pela Junta de Freguesia com a Câmara Municipal, assinado no começo do ano, que tem deveres e direitos para ambas as partes, num contrato interadministrativo que tem a vigência de um ano. Isto foi precedido de reuniões com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, onde nenhum revelou intenção de mudar o contrato, *"até porque se estava na iminência de aguardar do lado do Governo Regional uma portaria ou decreto com o novo regime de relacionamento com as Juntas de Freguesia"*. Depois recordou que *"estes contratos interadministrativos existem desde 2014 e funcionaram bem até ao presente"* e que são frequentemente elogiados e por isso, disse o Senhor Vice-Presidente, *"não se deve por em causa este que é um instrumento de relacionamento da Câmara com as Juntas de Freguesia, porque é um bom instrumento que promove coesão territorial"*. Em relação ao conteúdo *"que é o conjunto de competências que são delegadas nas Juntas de Freguesia (...) dá a entender que a Câmara Municipal não tem meios suficientes do ponto de vista humano e tecnológico para poder estar nos quatro cantos do concelho e por isso delega as competências próprias nas Juntas de Freguesias para poderem exercer essas funções (...) e portanto o que existe é uma insuficiência de meios humanos para as Juntas poderem responder à delegação de competências"*. Relativamente ao fim dos programas ocupacionais, o Senhor Vice-Presidente disse que tinha noção que iria trazer graves transtornos e limitações àquela que é a atuação das Juntas de Freguesia, porém também disse que *"estas matérias no passado foram mal geridas, porque haviam Juntas de Freguesia com mais pessoas em programas ocupacionais do que a própria Câmara Municipal de Ponta Delgada"* o que, a seu ver, não fazia muito sentido. Também referiu que *"há Freguesias que ainda têm funcionários da Câmara Municipal, enquanto outras já não têm"* e em relação às Freguesias urbanas disse que *"há um conjunto de competências e deveres que a Câmara Municipal tem, daí a sua presença, contudo, em tempos, as Freguesias citadinas foram*

*penalizadas por esta mesma questão". Depois realçou o facto de as delegações de competências que a Câmara faz nas Juntas serem acompanhadas pelo respetivo envelope financeiro, que são €2.000.000 e reconheceu que as Juntas "têm que ter meios suficientes para contratarem pessoal (...) algo que é difícil (...) tal como não é fácil contratarem empresas" e finalizou dizendo que estamos em Junho, portanto a meio do ano e que a haver mudanças nos contratos de delegação de competências terão de ser feitas no próximo ano. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Fátima Maiato**, que falou do tema da mendicidade dizendo que tem faltado uma abordagem sistémica. Depois referiu que "a saúde mental é o cerne da questão" e que "enquanto não surgirem alterações da Lei, dificilmente se notará uma diferença substancial a este nível". Depois realçou o trabalho que a Câmara Municipal tem feito na área social, com especial destaque para as dependências, onde defendeu a necessidade de trabalho de equipa. Depois falou o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda, José Farias**, que disse que os contratos interadministrativos entre Câmara Municipal e Juntas de Freguesia "são um apoio essencial, até porque o poder legislativo nacional e regional tem feito cada vez mais uma descentralização e um aumento de competências nas Juntas de Freguesia que já se torna (...) inviável, especialmente para as mais pequenas". Deu como exemplo a Freguesia do Pilar que, de acordo com o Senhor Presidente, "tem o orçamento mais baixo e não tem qualquer colaborador do município". Destacou, novamente, a importância dos contratos interadministrativos, mas disse que "carecem de melhoramentos, de leituras e de perceções (...) pois o enquadramento que foi feito à data da sua realização não é o atual, os recursos humanos são diminutos, os contratos-programa colocam essa dificuldade (...) isso faz com que uma grande fatia vá não para os projetos que às vezes as Juntas querem desenvolver, mas sim para a simples manutenção das vias (...) e isso coloca dificuldades às áreas culturais, sociais e afins, porque as divisões de rubricas são trabalhadas em função disso (...) por outro há freguesias que não se permite legalmente ter qualquer pessoa no seu quadro porque (...) não consegue cumprir com os pré-requisitos sociais". Depois defendeu haver "uma discriminação positiva das freguesias da ruralidade" e disse que ainda há muitas vias em terra batida e são as Juntas de Freguesia que têm que fazer a respetiva manutenção, uma vez que nessas vias passam transportes públicos, recolha de lixo e pessoas. A intervenção seguinte foi da **Senhora Presidente da Junta de***

Freguesia das Capelas, Ana Beatriz Pereira Arruda, que começou por agradecer ao executivo em relação ao pedido de da cobertura do palco na praça das Capelas, contudo a Senhora Presidente disse que não esteve a par do projeto, mas viu *in loco* que a cobertura seria fechada por cima e pelas laterais, mas perguntou ao executivo camarário se seria também fechada por trás, uma vez que há preocupação em dias de chuva e vento. A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, Tomás Vultão**, que quis responder à intervenção do Senhor Vice-Presidente sobre as delegações de competências, esclarecendo que *"nunca disse que era não era a melhor solução, mas sim que a relação benefício/despesa em relação às Freguesias urbanas com o meio rural não estava a ser justa"*. Depois disse que o Senhor Vice-Presidente tinha mencionado que as Freguesias urbanas tinham sido penalizadas em 20%, mas, de acordo com o Senhor Presidente de Junta, *"todas as Juntas das 24 Freguesias tiveram um aumento de 20% de uma negociação que houve com o PS"* e por isso perguntou se esta situação era justa, uma vez que, a seu ver, no caso das Freguesias urbanas houve a redução dos 20% e depois o aumento dos mesmos 20%. Depois disse que o Senhor Vice-Presidente falou no passado, nomeadamente que os contratos vêm desde 2014 e na opinião do Senhor Presidente da Junta deve-se falar é no futuro. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**, pediu, a seguir, a palavra para a passar ao **Senhor Vereador Marco Resendes** para responder à Senhora Presidente de Junta das Capelas. Assim, o Senhor Vereador disse que a informação que tem sobre o palco é que terá a cobertura atrás. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa encerrou o assunto ficando registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 1** da Ordem de Trabalhos. -----

De seguida, o Senhor Presidente disse haver uma solicitação para alteração da agenda de trabalho, nomeadamente **alterar o Ponto 10 para passar a ser o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos**. De acordo com o Regimento no n.º5 do artigo 43.º uma alteração destas tem a obrigação de aprovação de, pelo menos $\frac{2}{3}$ dos membros da Assembleia Municipal.



AM 3/2023
29/06/2023

Desta forma, o Senhor Presidente colocou à **votação a alteração da agenda, tendo a Assembleia Municipal deliberado por unanimidade aprovar o proposto.** -----

PONTO 2 – CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA – AMISM-MUSAMI – INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA NO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA-MUSAMI

Foi presente à reunião proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, cujo teor se transcreve: -----

«Considerando: -----

1. *O Contrato de Gestão Delegada da Gestão e Exploração do Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos entre a AMISM e a MUSAMI – outorgado em janeiro de 2016 e respetivo aditamento de 21 de abril de 2023, cfr. Of. da AMISM de 05 de maio de 2023; --*
2. *A proposta de modelo de recolha de resíduos urbanos de Ponta Delgada 2020 + - DASU – datada de outubro de 2019 e revista em novembro 2022; -----*
3. *O estudo independente da Deloitte com a avaliação de custo-benefício para serviços de recolha e transporte de RSU nos Municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo para a MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A. - datado de abril de 2021; -----*
4. *O Caderno de Encargos de Concurso Limitado por Prévia Qualificação Internacional para a MUSAMI – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos dos Concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo – datado de Maio de 2021; -----*
5. *A Informação da MUSAMI – Objectivo do Município de Ponta Delgada - alargamento da amplitude dos actuais serviços de recolha de RSU, dedicando os seus recursos à recolha seletiva – datado de julho 2022; -----*
6. *A minuta de contrato-programa entre MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA e MUSAMI – Integração do Município de Ponta Delgada no contrato de «Aquisição de Serviços de*

RCL

(S)

AM 3/2023
29/06/2023

recolha e Transporte de Resíduos Urbanos dos Concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo», cfr. Of. da MUSAMI de 05 de maio de 2023; -----

7. O parecer favorável do ROC do Município de Ponta Delgada – Relatório do Revisor Oficial de Contas à minuta do contrato-programa MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA-MUSAMI; -----

Considerando, ainda, tendo presente a ordem acima elencada, que o Município de Ponta Delgada é associado fundador da AMISM, cujo escopo principal inclui a gestão e o tratamento de resíduos, e ainda que para o efeito constituiu a MUSAMI com o escopo de delegação de competências para execução das atribuições de recolha e gestão de resíduos. -----

Urge submeter à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, a aprovação da integração do MUNICÍPIO aos serviços adjudicados pela MUSAMI, com o custo total do contrato de € 12.202.140,16 (doze milhões e duzentos e dois mil e cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 10 anos de execução, pelo que, atento o período de execução continuada, a mesma deverá submeter a integração à Assembleia Municipal enquanto compromisso plurianual. -----

Junta-se ainda para o efeito a referência ao valor Orçamentado e a nota de cabimento para o presente ano económico.», cfr. ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 251/23. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** usou da palavra e disse que o Ponto em questão tem a ver com o novo modelo de recolha de resíduos sólidos urbanos que será implementado, para melhorar a qualidade no que diz respeito à recolha seletiva e indiferenciados. Para uma explicação mais tecnicamente sustentável o Senhor Presidente da Câmara autorizou o **representante da AMISM, Carlos Botelho¹**, a fazer uma apresentação mais aprofundada sobre este novo modelo para a Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao representante da AMISM que fez uma apresentação em diapositivos sobre o novo modelo de recolha. -----

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes: O **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro Furtado**, que disse que esta é uma

¹ 2:56:07 em <https://www.youtube.com/live/EN4iJ84itFQ?si=98fCsd00NP71JEm7>



AM 3/2023
29/06/2023



decisão que tem que ser tomada por todos, porque há que deixar *"para os nossos filhos e para os nossos netos um melhor ambiente do que hoje temos"*, mas também devido a *"questões financeiras, mas acima de tudo porque há aqui um cerco que se está apertar do lado da Comissão Europeia (...) que enviou a Portugal um alerta a dizer que o país não está a cumprir com as metas da separação"* e onde também dizia que essa responsabilidade também tem que ser dada aos municípios, podendo haver multas para os que não estão a cumprir com as taxas da separação. Depois o Senhor Vice-Presidente mostrou um gráfico que mostrava o país em termos de reciclagem que os Açores eram a zona do país onde mais se faz separação com 20% e disse que há um grande escrutínio sobre este assunto e que, por isso, exige uma resposta conjunta. Há também a preocupação de que, caso não se cumpra com os objetivos, se fique impedido de fazer candidaturas a fundos comunitários na área do Ambiente. Depois o Senhor Vice-Presidente disse que o modelo de recolha será feito do seguinte modo: *"externalizar uma parte do serviço, uma vez que é economicamente mais viável (...) de modo a alterar o modelo de recolha em Ponta Delgada (...) num processo faseado (...) em primeira instância vai-se adequar os serviços, porque não vão ser externalizados funcionários ou equipamentos, que serão todos alocados ao reforço da recolha seletiva nas Freguesias"*. O Senhor Vice-Presidente também disse que a verdadeira alteração a ser feita é abandonar continuamente o sistema de contentores coletivos, que não levam ao aumento de separação e adotar o sistema de recolha porta-a-porta e é por essas razões que o executivo traz à Assembleia Municipal esta proposta de alteração, numa decisão que o Senhor Vice-Presidente adjetivou de uma das mais importantes já tomadas por este executivo, nesta matéria. A palavra passou depois para a **Senhora Deputada Municipal da IL, Alexandra Cunha**, que disse ser fundamental que os cidadãos estejam envolvidos no objetivo mencionado pelo Senhor Vice-Presidente e, neste sentido, disse que o fundamental é a sensibilização que, a seu ver, é a etapa mais difícil de ser alcançada. Depois disse que a IL *"não tem nada contra a concessão do serviço de recolha de resíduos indiferenciados, desde que o município fique com a capacidade de ir aferindo as condições do serviço, no sentido de garantir a qualidade"* prestada. Também disse que é importante *"concentrar todos os recursos numa recolha seletiva mais eficaz, que vá melhorar as condições das ruas de Ponta Delgada"*. A Senhora Deputada fez um pedido de

esclarecimentos sobre quais *"os mecanismos ou procedimentos legalmente constituídos para que haja a capacidade de ir aferindo"* o serviço agora concessionado. De seguida falou a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que começou por perguntar *"como vai a Câmara Municipal controlar o número de sacos de resíduos não diferenciados por semana?"*. Depois disse que não viu no Plano *"um orçamento para a educação das pessoas, para saberem como separar adequadamente e não haver contaminação dos resíduos (...) nem uma alínea para distribuição de contentores adequados"*. No caso dos resíduos orgânicos disse não se saber onde adquirir sacos biodegradáveis nem o seu preço. Também manifestou preocupação em relação *"à não cooperação das pessoas se não existirem regras claras"* e ainda sobre o facto deste contrato significar a privatização de recolha de resíduos sólidos urbanos em Ponta Delgada e que todas as perguntas no futuro não poderão ser resolvidas pelo executivo camarário. Prosseguiu dizendo que *"a MUSAMI contratou uma empresa para fazer a recolha, o consórcio FCC - Tecnovia, assim nos próximos 10 anos será essa empresa a realizar a recolha de resíduos no concelho de Ponta Delgada por €12.000.000, o argumento nos estudos em anexo é que irá haver uma redução de custos"*. Também disse a Senhora Deputada disse que, *"como sempre acontece nas privatizações, esse preço mais baixo será às custa de menos salários e direitos para os trabalhadores, ficando o município dependente de empresas prestadoras de serviço"*. Depois perguntou o que irá acontecer aos trabalhadores da Câmara Municipal afetos à recolha de resíduos e disse que *"os riscos com pessoal são o custo operacional mais significativo (...) e que as decisões tomadas levarão a poupança para a MUSAMI e Tecnovia nas costas dos trabalhadores"*. Disse ainda que *"esta decisão que a direita toma aplica a receita desastrosa do neoliberalismo: privatizar tudo que há para privatizar (...) consequentemente o BE votará contra este contrato"*, finalizou. A intervenção seguinte foi do **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que começou por dizer que não se recorda *"de ter vindo para solicitação da Assembleia Municipal a abertura dum processo de externalização dos serviços de recolha de lixo"* e perguntou se não deveria ter sido assim, porque, disse o Senhor Deputado Municipal, se houvesse essa necessidade o processo estaria inquinado à partida e poderá ser tomada uma decisão, nesta Assembleia Municipal, que poderá não ser posta em prática, atrasando em muito o processo e, por isso, o Senhor Deputado perguntou

R. C. L.

AM 3/2023
29/06/2023

sobre quando este pedido de externalização veio à Assembleia Municipal. Depois falou sobre o "pay-as-you-throw" que, de acordo com o Senhor Deputado, *"tem vindo a ser abordado nesta Assembleia Municipal desde (...) 2013 (...) porque existem questões operacionais, que já foram levantadas, sobre os sacos pré-taxados, do peso dos contentores, dos chips para a pesagem"* e por isso pediu esclarecimentos sobre estes assuntos. De seguida perguntou *"se existe alteração aos horários de recolha"* e deu o exemplo de algumas das maiores Freguesias do concelho. Depois perguntou *"se este acordo contempla o pagamento o valor do depósito (...) porque todos os anos pagamos à MUSAMI os valores de depósitos de resíduos indiferenciados que são produzidos no concelho de Ponta Delgada"*, algo que o Senhor Deputado estima que no último ano foi de, cerca de, um milhão de euros. Também perguntou sobre o *"custo que temos no centro de custos dos resíduos da Câmara de Ponta Delgada, que não tem só a recolha, tem também as oficinas mecânicas e um conjunto de serviços afetos (...) e em que percentagem é que este custo com esta externalização diminui"* e perguntou, também, se os colaboradores da Câmara vão continuar a receber os complementos que receberiam antes como o de trabalho noturno e de salubridade, uma vez que, com a externalização os colaboradores, em princípio, vão deixar de receber esse rendimento. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para respostas e, por isso, passou a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara** que começou por responder à Senhora Deputada da IL, sobre a capacidade da Câmara Municipal ir monitorizando os trabalhos de recolha e disse haver *"uma obrigatoriedade de fornecimento de uma aplicação para monitorização dos circuitos, nomeadamente se percorrem aquilo que têm que fazer, até porque temos que ter essas evidências e temos que dar respostas aos munícipes relativamente às horas de passagem das viaturas no porta-a-porta (...) além disso há o software '360 waste' (...) e todas as viaturas da Câmara Municipal estão equipadas com GPS"* é uma ferramenta que permite aos munícipes saber, através duma aplicação, se uma viatura está na proximidade da recolha e portanto é matéria perfeitamente acautelada. Depois, prosseguiu o Senhor Vice-Presidente, há as evidências que a MUSAMI envia à Câmara Municipal, nomeadamente as monitorizações de pesagem à entrada da MUSAMI. Em resposta ao BE, o Senhor Vice-Presidente disse que ficou surpreendido com a intervenção da Senhora Deputada, uma vez *"que ao longo dos*

anos o BE foi um acérrimo defensor do porta-a-porta e do 'pay-as-you-throw'. Depois disse que "não há privatização no sentido de passar para a MUSAMI os funcionários e viaturas (...) há sim uma externalização de parte do serviço de recolha que tem as suas vantagens e razões de existir". Depois explicou que "a diferença de €4.100.000 era se a Câmara assumisse essa responsabilidade" e disse que esta decisão não é de esquerda ou direita mas sim boa gestão dos dinheiros públicos, até porque a Câmara Municipal "não tem capacidade, do ponto de vista de recursos humanos e tecnológicos, para ir ao encontro das exigências do novo modelo". Em resposta à questão colocada pela Senhora Deputada do BE sobre o futuro dos funcionários, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que "não haverá nenhuma alteração relativamente às funções, nem penalização em relação aos vencimentos, mesmo os subsídios de salubridade e noturno (já respondendo ao Senhor Deputado Nuno Miranda) porque estes funcionários serão alocados ao aumento das recolhas seletivas nas freguesias". Depois explicou como o 'pay-as-you-throw' é uma forma de pagamento mais justa, ao contrário da indexação ao consumo de água. E esclareceu ainda que se vai "procurar, também, que haja uma disciplina mental no que diz respeito aos resíduos, com dias da semana específicos para cada tipo de resíduos em todo o concelho e depois constata-se, no porta-a-porta, quais os munícipes que estão a fazer a separação nos dias certos" numa lógica de beneficiar aqueles que cumprem. Sobre o comportamento das pessoas, o Senhor Vice-Presidente disse que "por mais modelos sofisticados, organizados e de qualidade que hajam, se não houver o comportamento de pessoas dentro de portas, nós, em termos de sociedade, não teremos os objetivos que queremos". Em resposta à questão do Senhor Deputado Nuno Miranda, o Senhor Vice-Presidente disse que "aquilo que trazemos a Assembleia Municipal são todos os documentos que autorizam esta Assembleia e esta Câmara Municipal a aderir ao processo de externalização (...) o contrato-minuta o que diz é que começa a ser celebrado a partir do momento em que há uma decisão e deliberação em Assembleia Municipal (...) portanto todos os documentos que estão aqui são mais que suficientes para termos a legitimidade de tomar aqui uma decisão". Também disse que não haveria alterações ao horário de recolha, porém poderão existir alterações em função daquilo que se constata no terreno, naquilo que é um trabalho sempre em evolução. Depois falou o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, Pedro Moura**, que começou por concordar com o

Senhor Vice-Presidente ao dizer que *"isto é um processo em construção e as Juntas serão tidas em conta"* e congratulou-se por esse facto porque cada Freguesia e mesmo cada bairro é um caso diferente e disse que era a favor da recolha diurna. Também anuiu ao facto de haver um problema com a questão do civismo e disse que esse será um processo que levará tempo e ainda referiu que a externalização de alguns serviços é uma boa solução, contudo defendeu que deveria haver ajuda a algumas Juntas de Freguesia que complementam o trabalho da Câmara neste âmbito. Sobre a recolha dos eco-pontos disse que deveria ser muito bem analisada porque há muitas casas que não têm condições para guardarem o lixo durante muito tempo. Seguiu-se o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia da Fajã de Cima, Pedro Almeida**, que disse que a questão não é apenas de sensibilização das pessoas, mas sim educacional e acultramento da população e, neste contexto, as Juntas de Freguesia devem ter um papel fundamental e um aporte mais ativo e dinâmico a tentar solucionar um problema que é por demais evidente, defendeu o Senhor Presidente de Junta de Fajã de Cima. Depois informou que a Junta de Freguesia a que preside retirou 1.5% do seu orçamento *"para tentar, ainda este ano, fazer algo que possa melhorar a questão cultural e ir à fonte, para que as pessoas percebem, não só os malefícios de uma má gestão e utilização dos resíduos, mas acima de tudo dos benefícios que a boa gestão nos podem trazer"*. Deixou o desafio para as Juntas de Freguesia serem chamadas a colaborar neste sentido, exatamente porque cada Freguesia tem a sua especificidade e num contexto colaborativo sairá uma solução que agrade à maioria dos cidadãos. Falou por uma segunda vez o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que reiterou algumas das questões antes feitas, como *"a taxa de depósito faz parte do acordo, ou é um valor a ser pago à parte?"* e sobre se o *"centro de custos atual da recolha aumenta ou diminui?"*. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para o **Senhor Vice-Presidente** poder dar mais algumas respostas e começou por registar com agrado a disponibilidade demonstrada pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de São Roque e Fajã de Cima para trabalharem em conjunto neste processo de alteração de modelo de recolha que será acompanhado de uma forte campanha promocional e publicitária através das redes sociais e panfletos enviados para as casas, de modo a haver a máxima informação possível para as pessoas fazerem a separação de resíduos. O Senhor Vice-Presidente manifestou *"esperança que a nova*



AM 3/2023
29/06/2023

geração tenha outros comportamentos em relação a esta matéria". Porém, "não havendo educação há que impor rigor disciplina e rigor, ou seja é uma questão educacional sim, mas também de fiscalização", disse. Relativamente às últimas questões colocadas pelo Senhor Deputado Nuno Miranda, disse que a decisão foi a Câmara Municipal "ficar com a recolha do seletivos, de forma estratégica, para diminuir a quantidade de seletivo que ainda vai no indiferenciado depositado em aterro, a expectativa em relação aos custos é duma diminuição da deposição em aterro (...)" e ainda disse que "a Câmara Municipal de Ponta Delgada é a única na ilha de São Miguel que faz recolha de orgânicos há dois anos (...) em 2022 houve recolha de 600 ton. de orgânicos de 115 estabelecimentos de restauração que são depositados num privado, (...) mas vai passar a ser depositado no novo o Centro de Tratamento Orgânico da MUSAMI". Sobre os custos, o Senhor Vice-Presidente disse que "com a externalização do serviço vai haver menos custos de oficina, menos custos de pessoal, embora isto não signifique retirar rendimentos aos funcionários atuais (...) mas haverá menos custos" e ainda informou que "em termos de custos são, cerca de, €47/ton., com o novo contrato com a MUSAMI passará a ser de €37/ton.". -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar o proposto, 33 votos a favor (25 do PSD, 5 do PS, 1 da IL, 1 do MCCVN e 1 do SC), 16 abstenções do PS e 1 voto contra do BE** - incluindo a assunção do compromisso plurianual referente à integração do Município de Ponta Delgada aos serviços adjudicados pela MUSAMI, com o custo total do contrato de € 12.202.140,16 (doze milhões e duzentos e dois mil e cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 10 anos de execução, considerando o período de execução continuada. -----

Por volta das **13:20**, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberto o **intervalo para almoço**, tendo os trabalhos recomeçado pelas **14:30**. -----

PONTO 3 - INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação elaborada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 25 de março a 4 de junho de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 – ASSUNTO 257/23. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 – CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta do Código de Conduta do Município de Ponta Delgada. ----
O presente Código de Conduta tem por objetivo fixar os princípios e normas éticas que devem presidir à atuação dos colaboradores ao serviço do Município. Ademais, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, o governo aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, nela definindo como objetivo fundamental a prevenção e combate ao fenómeno corruptivo, nomeadamente através da deteção dos contextos suscetíveis de o gerarem, pelo que cumpre ao Município de Ponta Delgada atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e aprovar um Código de Conduta que, por relação com aquele desiderato, enuncie os princípios e regras deontológicas que devem orientar a conduta dos dirigentes e colaboradores do município, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 – ASSUNTO 281/23. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 5 - BALANÇO SOCIAL CMPD 2022

Foi presente à reunião proposta do Balanço Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada do ano de 2022. O Balanço Social é elaborado por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que define o balanço social como um instrumento que tem fornecido um conjunto de informações essenciais sobre a situação social de uma organização, evidenciando os pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, bem como o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de



AM 3/2023
29/06/2023

ação que visam a realização pessoal dos trabalhadores. Ademais, é também um instrumento que permite a promoção do planeamento e gestão dos Recursos Humanos por conter um conjunto de indicadores de gestão, diretamente relacionados com o funcionamento do organismo. Os referidos indicadores são instrumentos fundamentais que promovem, ao longo do ano e, no decurso da gestão diária das diversas situações, a resposta célere às diversas questões que se colocam, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 – ASSUNTO 289/23. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 6 - RETIFICAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2022 - COLISEU MICAELENSE

Foi presente à reunião a retificação das Demonstrações Financeiras da empresa Coliseu Micaelense, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 - ASSUNTO Nº 284/23.-

Colocado a debate inscreveram-se os seguintes: o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda; o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.** ---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 7 - PROJETO DO REGULAMENTO DO CARTÃO PDL JOVEM

Foi presente à reunião proposta do Projeto de Regulamento do Cartão PDL Jovem. O Regulamento prevê a criação do Cartão PDL Jovem, através do qual é concedido ao respetivo titular vantagens de natureza pecuniária na aquisição de bens e serviços públicos ou privados, bem como na isenção parcial ou total do pagamento das taxas ou tarifas devidas ao Município de Ponta Delgada. São beneficiários do Cartão PDL Jovem todos os jovens residentes no Concelho de Ponta Delgada, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos. A atribuição do Cartão PDL Jovem visa, assim, promover a integração social dos jovens do Concelho de Ponta Delgada, contribuindo para o desenvolvimento de políticas de promoção social, serviço público e para o tecido



AM 3/2023
29/06/2023

empresarial concelhio. -----

Em termos procedimentais, foi deliberado, na reunião de câmara de 08 de fevereiro de 2023, dar início ao procedimento e participação procedimental do Regulamento, cfr. artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Para o efeito, foi elaborada publicação no sítio institucional do Município na Internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias úteis. Não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, foram dispensadas quer a audiência de interessados constituídos no procedimento – porque inexistentes – quer a consulta pública do projeto de regulamento. -----

Posteriormente, o Projeto de Regulamento foi aprovado, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2023, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido auscultado o Conselho Municipal de Juventude, cfr. ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 243/23. -----

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes: a **Senhora Deputada Municipal do BE, Avelina Ferreira**, que louvou a promessa deste Cartão Jovem de possíveis benefícios de entidades privadas, mas também disse que gostaria *“que fosse além mais das promessas”*, nomeadamente para descontos nos transportes públicos. Seguiu-se a **Senhora Deputada Municipal do PSD, Carolina Bastos**, que disse que o Município de Ponta Delgada tem apostado em políticas de juventude em diversas áreas como o desenvolvimento social, cultural, desportivo, na educação, ocupação de tempos livres, a integração social e habitação. Prosseguiu para dizer que o executivo elaborou o Primeiro Plano Municipal da Juventude do concelho de Ponta Delgada 2022-2026 e que tem implementado *“boas práticas como exemplo o Conselho Municipal de Juventude, o Orçamento Participativo, o acesso gratuito à internet, o shuttle universitário e o Cartão Ponta Delgada Jovem, que tem como objetivo facilitar a fixação e vivência dos munícipes jovens do concelho, com idades entre 12-35 anos que funciona como (...) promoção dos vários serviços do concelho (...) para além de garantir a concessão de benefícios na aquisição de bens e serviços prestados pela autarquia (...) promovendo e apoiando, também, o comércio local”*. Depois realçou a cooperação entre Câmara Municipal e

RCC

AM 3/2023
29/06/2023

entidades parceiras que faz com que os jovens munícipes possam ter maior participação na vida do concelho. Depois falou o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Silva**, que começou por congratular o executivo camarário por esta iniciativa dirigida à juventude e depois deixou algumas questões, a primeira sobre *"se já algum rol de empresas que farão parte deste protocolo de benefícios para os jovens?"* e caso a resposta a esta questão seja negativa, o Senhor Deputado Municipal perguntou *"quem vai encabeçar as negociações: se é a Câmara Municipal que vai ao encontro das empresas ou o contrário?"* O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para a **Senhora Vereadora, Cristina Tavares**, dar respostas à questões colocadas e começou por dizer que esta medida vem na sequência do Plano Municipal de Juventude. A este propósito a Senhora Vereadora aproveitou para informar que a Câmara Municipal de Ponta Delgada recebeu, no passado mês de maio, 4 estrelas relativamente às políticas de juventude, pela Federação Nacional de Associações Juvenis. Depois disse que o Cartão PDL Jovem foi enviado para auscultação do Conselho Municipal de Juventude e o respetivo Guia será elaborado a partir de agora, no sentido de ser a Câmara Municipal a auscultar o tecido empresarial e perceber até que ponto querem aderir com descontos ou outros benefícios para os jovens. Em resposta à Senhora Deputada Avelina Ferreira do BE, a Senhora Vereadora disse que estão previstos vários descontos e chegar aos transportes interurbanos é uma vontade do executivo, mas *"ainda é prematuro dar resposta à questão, mas fica registado o contributo"*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com a abstenção do BE, aprovar o proposto**, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

PONTO 8 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA



AM 3/2023
29/06/2023

Foi presente à reunião proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada. O Projeto de Regulamento pretende atualizar o regime existente de apoio à habitação degradada, por forma a fazer-se face às atuais necessidades das famílias, contribuindo o Município, de modo ativo, para a garantia de uma habitação condigna aos seus munícipes. -----

No decurso do processo foram auscultados o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social e o Conselho Municipal de Juventude, tendo-se registado a participação da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel – APCSM, cujo contributo foi devidamente analisado e integrado no projeto regulamentar. Neste contexto e não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foram dispensadas quer a audiência de interessados constituídos no procedimento – porque inexistentes – quer a consulta pública do projeto de regulamento, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 - ASSUNTO 283/23. -----

Não havendo pedidos para intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com 16 abstenções do PS e 1 do BE, aprovar o proposto**, nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 9 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO ESPAÇO MUNICIPAL DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - PRAIA DAS MILÍCIAS

Foi presente à reunião proposta de abertura de concurso público para a concessão de uso privativo do espaço municipal de restauração e bebidas, situado na Praia das Milícias, freguesia de São Roque. A proposta apresenta-se instruída com o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos, designação do júri e designação dos gestores do contrato. cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 -ASSUNTO 287/23. -----

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes: o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que recordou que este assunto já tinha vindo a Assembleia Municipal, *“por via de um outro concurso que tinha ficado deserto, porque as pessoas tinha desistido, porque o espaço tinha sido vandalizado”* e manifestou estranheza pelo facto de



AM 3/2023
29/06/2023

*"só em final de junho, já em plena época balnear, se estar a lançar este tipo de procedimento" e perguntou "o que se passou com o concurso? Porquê o atraso no lançamento do concurso? E porquê só agora vir a Assembleia Municipal?". O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** pediu a palavra para o **Senhor Vereador Marco Resendes** que explicou que o bar em questão *"não é urgente naquela zona, porque a praia é servida por outras 4 instalações, que são privados e pagam as suas rendas e afins"*. Quanto à demora, o Senhor Vereador explicou que, de facto, *"houve um primeiro concurso (...) mas os concorrentes foram paulatinamente desistindo (...) posto isto o imóvel foi alvo de vandalismo e foi necessário proceder a uma nova reavaliação de todo o processo (...) porque as condições alteraram-se entre o primeiro e o segundo concurso de concessão e foi agora que terminou o processo e é agora que se lança o procedimento (...)"* -----*

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto**, nos termos do disposto na al. p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

PONTO 10 - SMAS – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023

Foi presente à reunião proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 04 de maio de 2023, prevendo-se, cfr. ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 250/23: -----

(a) criação de um lugar de Técnico Superior, na área de Sistema de Informação Geográfica, para a Divisão de Ambiente e Qualidade; -----

(b) extinção de um lugar, previsto e não ocupado, de Assistente Técnico, na área de Sistema de Informação Geográfica, na Divisão de Ambiente e Qualidade; -----

(c) criação de três lugares de Assistente Técnico, na área administrativa, para a Secção Comercial da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto**, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 11 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2022 - ADENDAS/GRANDES FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA - PAGAMENTOS EM FALTA

Foi presente à reunião proposta cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 252/23: -----

«Atendendo que transitou de 2022 o cabimento referente às adendas aos contratos interadministrativos, no montante de 3.000,00 euros. -----

Pelos NIPG's 4162/22 e 4175/22, decorre o pagamento das adendas aos contratos interadministrativos de 2022 referentes às Juntas de Freguesia de Fajã de Cima e Junta de Freguesia de Santa Bárbara, nos montantes de 1.500,00 euros e 2.500,00 euros respetivamente. -----

Assim o cabimento não tem dotação disponível para efetuar os referidos compromissos e respetivos pagamentos. -----

As razões pela qual o cabimento não tem dotação disponível, para efetuar os respetivos compromissos, são: -----

- a soma dos valores das minutas das adendas aos contratos interadministrativos enviadas à Assembleia Municipal soma mais 500.00 euros do que o valor do cabimento; -

- a adenda ao contrato interadministrativo de Santo António foi assinada com mais 500.00 euros que a minuta que foi presente à AM de 29/09/2022, e consequentemente pago o valor constante do contrato assinado. -----

Informa-se ainda que de acordo com a clausula 12 do contrato interadministrativo o período de vigência do mesmo é até 31/12/2022. -----

Atendendo a que já foi feito o cabimento n.º 2232/2023, no valor de 1.000,00€. -----

Submeta-se para deliberação na próxima reunião de Câmara e posterior reunião da Assembleia Municipal.». -----



AM 3/2023
29/06/2023

Colocado a debate, inscreveram-se os seguintes: o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Marco Oliveira**, que disse que *"a reunião sobre as Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada calharam no mesmo dia do encontro do Orçamento Participativo na Freguesia de Santo António"* o que impediu o Senhor Presidente de estar presente na reunião. Depois manifestou incómodo pelo facto da televisão regional, que transmitiu em direto as Festas do Espírito Santo, não ter feito menção ao trabalho de todas as Freguesias, ficando a sua excluída. Depois falou do *"transporte das barracas e dos toldos"* e manifestou preocupação porque *"a Junta é que está assumindo o transporte de tudo que é necessário para as festas, para os mordomos e comissões de festas e não tem capacidade para responder a tudo, porque o orçamento é reduzido"*. Também assumiu o compromisso que a Freguesia de Santo António irá participar nas Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada. Por fim, levantou a seguinte questão: *"se a Câmara Municipal teria capacidade para assegurar o transporte de todas as Freguesias para participarem na Coroação e no Desfile Alegórico?"* De seguida falou o **Senhor Presidente de Junta de Santa Bárbara, Tomás Vultão**, que começou por dizer que partilhava da opinião do Senhor Presidente de Junta de Santo António e também que disse que *"um dos pagamentos que estão em atraso é em relação à Junta de Santa Bárbara, mas tem a situação resolvida"*, porém perguntou por que razão é que, *"entre 24 Freguesias, foi Santa Bárbara e outra"* a terem pagamentos em atraso, destacando sempre que, apesar de tudo, *"não tem problema porque tem tudo pago aos fornecedores"*. Depois disse que Santa Bárbara tem um camião e pode fazer os transportes e nisso coopera com as Freguesias vizinhas, porém para transportar *"o carro de bois (para participar nas Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada) tem que pagar um reboque"*. Perguntou, ainda, *"como será feito o transporte do carros alegóricos?"* Seguiu-se o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Pedro Almeida**, que falou sobre a possibilidade de se rever a assinatura dos contratos interadministrativos no futuro, nomeadamente em relação ao *timings* em que os pagamentos são feitos e são liquidados, dando como exemplo o caso da Junta Freguesia a que preside que teve que esperar 6 meses pelo pagamento referente a este ano, algo que dificulta a gestão da tesouraria da Junta de Freguesia. Assim, sugeriu que, no futuro, este assunto seja levado a Assembleia Municipal mais antecipada, de modo a que as *"próprias Juntas possam, no*

ano findo, levar às suas Assembleias de Freguesia o assunto (...) de maneira a que os contratos sejam assinados com mais antecedência e rapidamente as verbas sejam transferidas para as Juntas de Freguesia". Depois interveio o **Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ajuda, José Farias**, que disse que iria complementar aquilo que tinha sido dito pelos Senhores Presidentes de Junta de Santo António e Santa Bárbara "no que concerne às questões relativas aos apoios logísticos, aproveitando a temática do Espírito Santo, para realçar as dificuldades que as Freguesias da ruralidade têm no transporte dos apoios que são concedidos". Depois falou na "intenção da autarquia (...) na concessão de vários materiais logísticos para colmatar as necessidades das Freguesias, nomeadamente em tendas, toldos e afins, mas o que é certo é que os apoios dados aos Impérios coloca algumas dificuldades", em termos financeiros, principalmente para as Freguesias mais distantes do centro de Ponta Delgada. Sobre as Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada disse que, no caso da Junta de Freguesia da Ajuda, "muito se congratularam com o aumento dos apoios, no ano passado, no que concerne aos carros de bois, na manutenção das tradições" e acrescentou que a Junta a que preside irá trazer quatro carros de bois para as Festas, que implica um aumento no custo do transporte, contudo realçou "o acréscimo de 100% na verba atribuída pela Câmara Municipal aos carros de bois". Também quis destacar que não se irão fazer representar com "carros alegóricos, mas sim (...) com folias, carros de bois e indumentárias seculares" em algo que custa milhares de euros, mas é importante "manter a tradição e mostrar aquilo que é diferente dos outros todos". -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto**, nos termos do disposto na al. k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 12 – MUNICÍPIA, S. A. - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA EFEITOS DE EQUILÍBRIO DE CONTAS 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, de transferência no valor de € 1.658,83 para a empresa Municípiã, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício no ano de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

O assunto foi instruído com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 – ASSUNTO 285/23: -----

«A empresa Municípiã, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, vem, através do ofício n.º18070, datado de 30 de maio de 2023, solicitar a regularização da transferência prevista no n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no montante de 1.658,83€ relativa ao ano 2022. -----

- Considerando que o Município de Ponta Delgada detém 0,154016% do capital social da empresa Municípiã, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação; -----

- Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, as empresas devem apresentar resultados anuais equilibrados; -----

- Considerando que sendo o resultado de exploração anual operacional, acrescido dos encargos financeiros, negativo, os sócios são obrigados a realizar uma transferência financeira na proporção da respetiva participação social, para efeitos de equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício em causa, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto; -----

- Considerando que a referida norma dispõe, no seu n.º3, que os orçamentos dos sócios de direito público das empresas devem prever nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos prejuízos de exploração anual acrescido dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade; -----

- Considerando que a empresa Municípiã, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação apresentou resultados negativos em 2022 no montante de 1.023.090,38€, conforme documentos em anexo; -----

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais deverá ser transferido para a empresa

Município, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, o montante de 1.658,83€.»-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto**, nos termos do disposto na al. n) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO 13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2022

Foi presente à reunião proposta, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 14 de junho de 2023 – ASSUNTO 286/23: ----
«O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no n.º 1 do artigo 75º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta. O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas no subsector local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Os documentos encontram-se elaborados conforme Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª Secção do Tribunal de Contas. Nos documentos de prestação de contas consolidadas, pode-se verificar que em 2022 o Ativo atingiu o montante de 234.229.467,41€, o Património Líquido o montante de 199.607.871,18€ e o Passivo o montante de 34.621.596,23€. ----- Os rendimentos atingiram o montante de 56.275.700,43€, enquanto os gastos atingiram o valor de 55.257.611,45€, fixando-se o resultado líquido no valor de 1.029.634,46€. ----- Os recebimentos ascenderam ao montante de 52.164.550,93€, e os pagamentos ao montante de 56.153.705,37€. ----- De 2021, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 19.749.733,48€,



AM 3/2023
29/06/2023

sendo que daquele montante 1.850.195,97€ refere-se a operações de tesouraria e 17.899.537,51€ a operações orçamentais. No ano de 2022 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 53.952.041,59€ e Pagamentos no montante de 56.880.019,19€. Também durante o ano de 2022, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 3.744.465,80€ e Pagamentos no montante de 4.092.212,54€. Para 2023, transita o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 16.474.009,14€, sendo que deste montante 1.502.449,23€ refere-se a operações de tesouraria e 14.971.559,91€ a operações orçamentais.». -----

Colocado a debate, inscreveu-se o **Senhor Deputado Municipal do PS, Nuno Miranda**, que disse que *"as contas consolidadas não são mais do que por no mesmo perímetro todas as contas já verificadas no passado, nomeadamente as do Coliseu Micaelense, as do SMAS e as da própria autarquia"*. Depois disse que o *"Relatório de Contas Consolidadas, depois de expurgar operações internas entre as entidades que são da tutela da Câmara Municipal, faz, em grosso modo, um somatório das receitas e despesas e daquilo que foi pago, ou impostos arrecadados, ou do passivo consolidado, ou seja é uma visão abrangente de todo o universo municipal"*. Acrescentou que as contas consolidadas padecem dos mesmos defeitos e virtudes das contas individuais de cada uma, sendo que as contas dos SMAS *"ajudam em muito as contas consolidadas da autarquia"*. Disse ainda que depois de retificadas as contas do Coliseu Micaelense *"percebe-se que a transferência para equilíbrio orçamental era muito superior à que tinha sido prevista (...) verifica-se, também, o aumento do passivo fruto da Cidade em Ação e outras particularidades que já existiam em cada uma das contas"*. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com abstenção do PS e da IL, aprovar o proposto**, cfr. n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



AM 3/2023
29/06/2023

PONTO 14 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5,45M2 – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 17 de maio de 2023 – ASSUNTO 205/23: -----

«No âmbito do processo n.º 269/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 5,45m2. -----

A parcela de terreno com a área de 5,45m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 433,40m2, sito na rua da Arquinha, n.º 75, da freguesia de São Sebastião, do Concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 942 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1150/São Sebastião, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 2913 de 2020/05/22, a favor de Sara Cristina Brum de Medeiros, casada com Ricardo Jorge Duarte Rios Correia da Costa, sob o regime de separação de bens. -----

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de € 272,50 (duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 5,45m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.»-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado o assunto a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

AM 3/2023
29/06/2023

PONTO 15 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 100,00M2 – FREGUESIA DA RELVA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 17 de maio de 2023 – ASSUNTO 206/23: -----

«No âmbito do processo n.º 120/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 100,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 100,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.050,00M2, sito na Rua do Vale das Canas, da freguesia da Relva, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3103 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3240/Relva, com registo de aquisição por doação pela Apresentação 1124 de 2020/12/11, na proporção de 1/2 a favor de Filipe Duarte Almeida e na proporção de 1/2 a favor de Mónica Sofia Cordeiro Almeida, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. -----

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de € 3.000,00 (três mil euros). -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 100,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado o assunto a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PONTO 16 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 39,98M2 – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 17 de maio de 2023 – ASSUNTO 207/23: -----

«No âmbito do processo n.º 90/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 39,98m2.

A parcela de terreno com a área de 39,98m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 3.340,00m2, sito na Canada da Levada, da freguesia de São Sebastião, do Concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 92 da secção 003 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 950/São Sebastião, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3095 de 2021/01/06, a favor de André Fortuna da Ponte Amaral casado com Carla Patrícia Melo Fortuna, sob o regime de comunhão de adquiridos. -----

Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de € 239,88 (duzentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 39,98m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado o assunto a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PONTO 17 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 254,00M2 – FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 233/23: -----

«No âmbito do processo n.º 228/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 254,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 254,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.454,00m2, sito no Beco Nossa Senhora da Oliveira, da freguesia de Fajã de Cima, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1868 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1897/Fajã de Cima, com registo de aquisição por divisão de coisa comum pela Apresentação 4000 de 2022/09/06, a favor de Vânia Raquel Tomé de Andrade Sousa Clemente, divorciada. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 7.620,00€ (sete mil seiscientos e vinte euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 254,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.»-----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado o assunto a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PONTO 18 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 142,00M2 – FREGUESIA DE GINETES – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal,, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve, cfr. ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 234/23: -----

«No âmbito do processo n.º 316/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 142,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 142,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.498,87m2, sito na Canada do Farol, da freguesia de Ginetes, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 40/Ginetes, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 4658 de 2022/05/04, na proporção de ½ a favor de André Filipe Cordeiro Diógenes Gonzaga e na proporção de ½ a favor de Márcia Cristina Correia Diógenes Gonzaga, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.840,00€ (dois mil oitocentos e quarenta euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 142,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado o assunto a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PONTO 19 - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 68,00M2 – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno para o domínio público municipal, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: Ata de reunião de Câmara de 31 de maio de 2023 – ASSUNTO 235/23: -----

«No âmbito do processo n.º 383/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 68,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 68,00m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 2.940,00m2, sito na rua da Arrenquinha, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 185 da secção 004 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 473/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 784 de 2021/08/19, na proporção de ½ a favor de Alexandra Maria Maurício Pereira Accioly e na proporção de ½ a favor de Danilo José São Pedro Accioly Filho, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.040,00€ (dois mil e quarenta euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 68,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta». -----

Não havendo pedidos de intervenção, o Ponto foi colocado o assunto a votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a afetação ao domínio público da referida área**, nos termos do disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

III. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa, pelas 15:50**, agradeceu o contributo de todos e **declarou encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Cláudio Borges Almeida

O Relator



Rui Rebelo Gamboa

Processei e Revi



AM 3/2023
29/06/2023

ANEXOS:

1. Edital de 14 de junho de 2023; -----
2. Lista de Presenças; -----
3. Substituições no Grupo Municipal do PSD; -----
4. Substituições no Grupo Municipal do PS; -----
5. Substituição da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Arrifes; -----
6. Substituição da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Feteiras; -----
7. Substituição do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Pedro; -----
8. Substituição da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira; ---
9. Voto de Congratulação BE – Mês do Orgulho LGBTQIA+; -----
10. Voto de Congratulação PS – 50 Anos da Associação Rancho Folclórico de Santa Cecília da Fajã de Cima; -----
11. Voto de Congratulação PSD – 3 Jogadores de Futsal Adaptado do Santa Clara são Campeões Mundiais; -----
12. Voto de Congratulação PS – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima pelos seus 25 anos de existência; -----
13. Voto de Congratulação PSD – Espetáculo Treze; -----
14. Voto de Congratulação PS – 50 Anos do Campo de Jogos Tibério António Moniz Ribeiro, da Fajã de Cima; -----
15. Recomendação BE – Criação de Taxa Turística Municipal em Ponta Delgada.

AM 3/2023
29/6/23

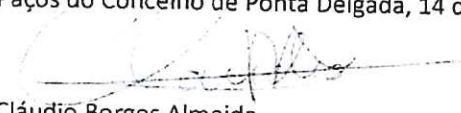
do 1

EDITAL

Cláudio Borges Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar na sede da Banda Fundação Brasileira, sita ao Largo da Igreja, Mosteiros, no dia 29 de junho do ano em curso, pelas 9:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
3. Código de Conduta do Município de Ponta Delgada;
4. Balanço Social 2022;
5. Retificação às Demonstrações Financeira do ano de 2022 - Coliseu Micaelense;
6. Projeto do Regulamento do Cartão PDL Jovem;
7. Projeto do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada;
8. Abertura de concurso público para concessão de uso privativo do espaço municipal de Restauração e Bebidas, Praia das Milícias;
9. SMAS - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023;
10. Contrato de Gestão Delegada – AMISM-MUSAMI – Integração da Câmara Municipal de Ponta Delgada no Contrato de aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos – Minuta de Contrato-Programa – Município de Ponta Delgada-MUSAMI;
11. Contratos Interadministrativos 2022 – Adendas/Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada – Pagamentos em falta;
12. Município, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação Transferência para efeitos de Equilíbrio de Contas 2022;
13. Prestação de Contas Consolidadas 2022;
14. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 5,45M2 – Freguesia de São Sebastião – Concelho de Ponta Delgada;
15. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 100,00M2 – Freguesia da Relva – Concelho de Ponta Delgada;
16. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 39,98M2 – Freguesia de São Sebastião – Concelho de Ponta Delgada;
17. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 254,00M2 – Freguesia de Fajã de Cima – Concelho de Ponta Delgada;
18. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 142,00M2 – Freguesia de Ginetes – Concelho de Ponta Delgada;
19. Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 68,00M2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 14 de junho de 2023


Cláudio Borges Almeida
Presidente da Assembleia Municipal

AM 3/2023
29/6/23
doc 2
1/2

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 29-06-2023
PSD	Cláudio Borges Almeida	✓
PS	Ana Liseta Paiva	✓
PSD	José Joaquim Ferreira Machado	✓
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Faz-se substituir por Maria Fátima Andrade Araújo Maiato ✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	✓
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira	✓
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Faz-se substituir por Reinaldo Soares Arruda ✓
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	✓
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo	✓
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	✓
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	Faz-se substituir por Derrick Mendes ✓
PSD	Carlos José Linhares Estrela	Faz-se substituir por Luís Paulo Ramos Freitas ✓
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	Faz-se substituir por Leonardo Manuel Ferraz Sousa ✓
PSD	Carolina Ponte Bastos	✓
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes	Faz-se substituir por Luís Alberto Sousa Cordeiro ✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por Maria João Franco Lemos Mocho ✓
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	Faz-se substituir por Catarina Jesus Botelho Paiva ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	✓
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira	✓
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva ✓
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha	✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	✓
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira	✓
PS	Maria Luísa Medeiros Bairos	✓
PS	Rui Alexandre Barbosa Sousa	Faz-se substituir por Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros ✓
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida	✓


 2/2

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 29-06-2023
PSD	José Manuel Pavão Farias	✓
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	Faz-se substituir por Francisco José de Medeiros Teixeira (Tes. JF) ✓
SC	Luisa da Graça Tavares Medeiros Simão	✓
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda	✓
PS	Mário Serafim da Silva Machado	✓
PS	António Luis Moniz dos Anjos	✓
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	✓
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	✓
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	Vânia Sofia Medeiros V. Contr (Sec. JF) ✓
PSD	Paulo César Araújo Pavão	✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	✓
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	✓
PS	Joana Miranda Ernesto	Faz-se substituir por Eulália Cecília Arruda Novo Amaral (Tes. JF) ✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	✓
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	✓
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal	Faz-se substituir por Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa (Tes. JF) ✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	✓
PSD	José Maria Pereira Rego	✓
PSD	Noémia Lima Ventura	Faz-se substituir por Ana Isabel Martins do Couto Amaral (Sec. JF) ✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	X

Assunto: Mapa presenças - Reunião Ordinária da AM - 29 junho
De: "Carla Silva" <carla@psdacores.pt>
Data: 22/06/2023, 15:05
Para: "Rosa Mendes - CMPDL" <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM 3/2023

29/6/23

doc 3



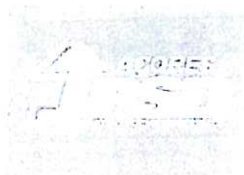
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Venho informar V.Exa que na reunião ordinária da Assembleia Municipal, 29 de junho, estarão presentes os deputados municipais do PSD/Açores.

Cargo	Membro Eleito	Em substituição de
Deputado Municipal	Cláudio Borges Almeida	
Deputado Municipal	José Joaquim Ferreira Machado	
Deputado Municipal	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Maria Fátima Andrade Araújo Maiato
Deputado Municipal	Luís Carlos da Silva Pereira	
Deputado Municipal	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco	Reinaldo Soares Arruda
Deputado Municipal	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida	
Deputado Municipal	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira	
Deputado Municipal	Carlos José Linhares da Estrela	Luís Paulo Ramos Freitas
Deputado Municipal	Carolina Ponte Bastos	
Deputado Municipal	Nuno António Bettencourt Gomes	Luís Alberto Sousa Cordeiro
Deputado Municipal	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles	Catarina Jesus Botelho Paiva
Deputado Municipal	Fátima Fernanda S B P Moreira	
Deputado Municipal	Gilberto Araújo Rodrigues	
Deputado Municipal	Victor Carlos de Arruda Almeida	
Pres JF Ajuda da Bretanha	José Manuel Pavão Farias	
Pres JF Fenais da Luz	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
Pres JF Ginetes	Paulo César Araújo Pavão	
Pres JF Livramento	Manuel António Botelho Soares	
Pres JF Mosteiros	Carlos Manuel Silva Cabral	
Pres JF Relva	Pedro Miguel da Silva Melo	
Pres JF Santo António	Marco Paulo Freitas Oliveira	
Pres JF São José	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
Pres JF São Pedro	José Manuel Resendes Leal	
Pres JF São Sebastião	José Maria Pereira Rego	
Pres JF São Vicente Ferreira	Noémia Lima Ventura	

Cumprimentos,

Carla Silva
Assistente Administrativa | PSD/Açores



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES

Assunto: ALTERAÇÃO - Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 29 de junho

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 28/06/2023, 11:19

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa. que na reunião da Assembleia Municipal de 29 de junho estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	
DM;	Nuno Moreira Silva	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt
DM;	Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros	Rui Alexandre Barbosa Sousa
DM;	Maria João Franco Lemos Mocho	Rita Sofia Vieira Mota
DM;	Derrick Mendes	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes
DM;	Leonardo Manuel Ferraz Sousa	José Carlos Gomes San-Bento Sousa
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Rui Manuel Botelho Amaral Melo	
PJF Arrifes	Sandra Micaela Costa Dias Faria	
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PJF Covoada	Mário Serafim Silva Machado	
SJF Fajã de Baixo	António Luís Moniz Anjos	
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PJF Feteiras	Zélia Maria Cabral Melo Silva	
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
TJF Remédios	Eulália Novo	Joana Miranda Ernesto
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos,

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores

507-107 PS - Portugal
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

UM futuro COM HISTÓRIA

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

Assunto: Substituição em Assembleia Municipal

De: Sandra Faria <sfaria@alra.pt>

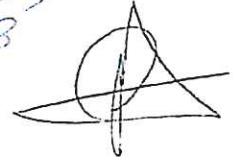
Data: 28/06/2023, 18:08

Para: "rosamendes@mpdelgada.pt" <rosamendes@mpdelgada.pt>

AM 3/2023

29/6/23

doc 5



Exma. Sra.

Por motivos profissionais inadiáveis não poderei estar presente na reunião de Assembleia Municipal a decorrer amanhã. Em minha substituição irá o Sr. Francisco Teixeira, Tesoureiro do executivo da Junta de Freguesia dos Arrifes.

Com os meus melhores cumprimentos,
Sandra Dias Faria
Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes

Enviado de Outlook para Android

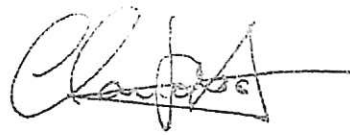
Assunto: Fwd: Convocatória Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 junho 2023

De: vania vicente <vaniavicante29@gmail.com>

Data: 29/06/2023, 11:01

Para: rosamendes@mpdelgada.pt

AM 3/2023
29/6/23
doc 6



----- Forwarded message -----

De: <geral@freguesiafeteiras.com>

Date: quinta, 29/06/2023, 10:03

Subject: ENC: Convocatória Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 junho 2023

To: zelia silva <silva_zelia@hotmail.com>, vania vicente <vaniavicante29@gmail.com>

De: geral@freguesiafeteiras.com <geral@freguesiafeteiras.com>

Enviada em: 23 de junho de 2023 11:41

Para: 'patriciafurtado@mpdelgada.pt' <patriciafurtado@mpdelgada.pt>

Assunto: RES: Convocatória Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 junho 2023

Bom dia

Cumpre-me informar que a senhora Presidente desta autarquia não estará presente na reunião super mencionada por motivos de saúde(encontra-se internada). No entanto farse-á representar pela senhora secretária do executivo, Vânia Vicente.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Martins

Administrativa

JUNTA FREGUESIA FETEIRAS

(Mail): geral@freguesiafeteiras.com

(Tlf): (+351) 296 914 125

Assunto: Assembleia Municipal-substituição

De: Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada <jfspedro1@gmail.com>

Data: 28/06/2023, 13:41

Para: Geral MPDELGADA <geral@mpdelgada.pt>, Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>



Exmo Senhor

Drº Claudio Almeida

Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Att/ Rosa Mendes

AM 3/2023
29/6/23
do 7

Vem, esta Junta de Freguesia, informar de que a sua presença na Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2023, será feita pelo membro do Executivo, Sandra Alexandra Pacheco Baptista de Sousa, em substituição do Presidente, Dr José Leal, que por motivos de diversa ordem não poderá estar presente.

Com os melhores cumprimentos,

A Junta de Freguesia de São Pedro



Junta de Freguesia de São Pedro de Ponta Delgada

Rua Manuel Amaral Mendonça,38

9500-322 Ponta Delgada

Tel. 296284021



AM 3/2023
29/6/23
doc 8

Região Autónoma dos Açores
Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira

Declaração

Eu, Noémia Lima Ventura, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, declaro para os devidos efeitos que não posso comparecer, no dia 29 de junho de 2023, na reunião da Assembleia Municipal, delegando as minhas funções na Secretária da Junta de Freguesia, Ana Isabel Martins do Couto Amaral.

Por ser verdade, passo o presente que assino.

São Vicente Ferreira, 27 de junho de 2023

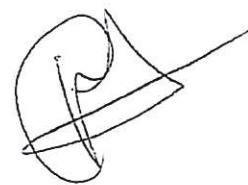
A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Assinado por: Noémia Lima Ventura
Num. de Identificação: 13041728
Data: 2023.06.27 11:05:52+00'00'



CHAVE MÓVEL
3 3 3 3

Am 3/2023
29/6/23
doc 9



Aprovação
por unanimidade

VOTO DE CONGRATULAÇÃO
MÊS DE ORGULHO LGBTQIA+

Na madrugada de 28 de junho de 1969, a polícia invadiu o Stonewall Inn, um bar gay em Greenwich Village, em Nova Iorque o que deu azo a uma revolta da comunidade LGBTQIA+ e seus aliados. Desde essa data que pela maior parte do mundo vemos celebrações de orgulho e de resistência contra a discriminação de género e de orientação sexual durante o mês de junho e particularmente no dia 28 deste mês.

Há um ano que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovou declarar este concelho e esta cidade amigos da comunidade LGBTQIA+ e aprovou também o hastear da bandeira arco-íris nos Paços do Concelho. É uma alegria ver esta bandeira erguida com orgulho pelo que simboliza para a justiça de género e de orientação sexual. Demonstra que a nossa autarquia e o nosso município são compostos de pessoas que abraçam a diversidade e a inclusividade.

Assim, o Bloco de Esquerda recomenda que Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove um voto de congratulação pelo mês de junho como mês de orgulho LGBTQIA+ e em particular o dia 28 de junho como dia de celebração e de luta contínua pelos direitos humanos de todas as pessoas que vivem no nosso concelho, sem discriminação pela identidade de género ou pela orientação sexual.

Avelina Ferreira

Deputada Municipal



Em representação do Bloco de Esquerda



**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

AM 3/2023

24/6/23

doc 10

1/2 Aprovado
por unanimidade

**Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores**

Voto de Congratulação

50 Anos da Associação Rancho Folclórico de Santa Cecília da Fajã de Cima

O Rancho Folclórico Santa Cecília da Fajã de Cima foi fundado em 1973, e teve como Diretor fundador João Vieira Jerónimo.

Em 1987 o Rancho Folclórico Santa Cecília da Fajã de Cima (RFSC), constitui-se em Associação Cultural sem fins lucrativos, com sede na Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, tendo como 1º Presidente da Direção António Ferreira Pragana.

Esta associação tem por missão, preservar e divulgar o Folclore da ilha de São Miguel, através das músicas, danças, trajes, usos e costumes na defesa da Etnografia e do Folclore micalense.

O "Santa Cecília" organiza diversos eventos culturais, como oficinas de trabalho de carácter cívico, lúdico e pedagógico junto de escolas e de outras instituições. De destacar o "Festival das Azáleas" que se realiza todos os anos no Pinhal da Paz.

Em 1997 registou em estúdio um CD com doze temas do folclore de São Miguel, que foi lançado ao público em 1998, ano da comemoração das bodas de prata desta Associação.

Das largas centenas de atuações na Região Açores, Portugal continental e no estrangeiro destaque para as seguintes participações:

Entre 1974 e 1988 – Exibições em todas as localidades da ilha de São Miguel; Festa de Natal Clube de Sargentos, ilha Terceira; Inauguração do Estádio de São Miguel; Bicentenário dos EUA e digressão ao Canadá; Festas São Sanjoaninas ilha Terceira; Festival Internacional de Folclore do Algarve; Festinatel em várias localidades do país terminando com um espetáculo no Coliseu dos Recreios em Lisboa; Festival Regional de Folclore da Praia da Vitória (Elevação a Cidade); Festival Internacional de Folclore de Santarém; Festivais Internacionais em Espanha, França, Grécia.

De 1996 a 1998 - Atuações nas Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra (espetáculos em Massachusetts e Rhode Island); Festival Nacional de Folclore de Vila Nova de Famalicão; EXP-98 em Lisboa, no Dia da Região Autónoma dos Açores).



**Partido Socialista
AÇORES**

Grupo Municipal eleito pelo PS em Ponta Delgada

2/2

De 2000 a 2014 - Participação no Festival Internacional de Rouergue (França); Bruxelas (Parlamento Europeu); Estados Unidos da América, Dia de Portugal e das Comunidades – Rhode Island; Feira SISAB Portugal (Parque das Nações), Lisboa; participação no Espetáculo "Sons e Tradições" promovido pelo Orfeão Edmundo Machado de Oliveira; II Festival Música no Colégio – Noite Açoriana, integrado no Espetáculo do Grupo de cantares Belaurora e Filarmónica União dos Amigos das Capelas. "Noites de Verão" na Praça do Município.

O Rancho está desde 2016 a realizar o "Açores – partilhar tradições", um projeto de dinamização cultural que dá primazia à Região, na promoção e divulgação da freguesia da Fajã de cima, e do concelho de Ponta Delgada. Partindo de São Miguel o projeto viaja para todas as ilhas na partilha dos conhecimentos da Etnografia e do Folclore e na troca de experiências com outras entidades. Dar a conhecer as ilhas, fazer turismo e dinamizar a economia local de cada uma das nossas ilhas, é parte integrante do projeto.

Ao longo destes 50 anos realizou centenas de ensaios e centenas de atuações, bem como variadíssimos eventos de âmbito cultural e pedagógico, com o trabalho empenhado dos seus membros associativos, na defesa do nosso Património Cultural.

Atualmente, a Associação a celebrar 50 anos de atividade, é composta por cerca de trinta e cinco elementos que mantêm a Associação em permanente atividade.

O Rancho Folclórico Santa Cecília da Fajã de Cima rege-se por Estatutos próprios e foi declarada Entidade de Utilidade Pública por despacho do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores de 18/03/1999, publicado no Jornal Oficial II Série, nº 13 de 30/03/1999.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, propõe que a Assembleia Municipal aprove o presente voto de congratulação pelos 50 Anos do Rancho Folclórico Santa Cecília da Fajã de Cima.

Que do presente voto seja dado conhecimento à Direção do Rancho Folclórico Santa Cecília e à Junta de Freguesia da Fajã de Cima.

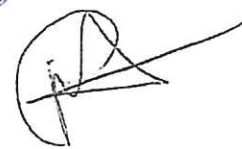
Ponta Delgada, 29 de Junho de 2023.

O/A Deputado/a Municipal

Maria Luísa de Azevedo Barros
Maria João Trindade
Hugo S. S. Silva



AM 3/2023
29/6/23
doc 11



Aprovado
Pr. municipal

Voto de Congratulação

Três jogadores de Futsal Adaptado do Santa Clara são campeões mundiais

Sagraram-se Campeões do Mundo, nos Global Games VIRTUS, três jogadores, da equipa de Futsal Adaptado, do Clube Desportivo do Santa Clara, Fábio Costa, Ricardo Costa e Sandro Botelho. Estes desportistas integram a seleção A de futsal de Portugal que alcançou a distinção máxima, na modalidade. 6-3 foi o resultado, do jogo final, contra a Seleção Francesa, tendo a prestação dos atletas açorianos constituído uma mais valia para esta admirável conquista.

A Global Games VIRTUS trata-se de um evento desportivo, mundial, que se realiza de quatro em quatro anos, sendo a mais importante competição internacional, para atletas, de nível superior, com défice mental. Decorreu em Vichy, na França, de 3 a 10 de junho de 2023.

O Clube Desportivo do Santa Clara tem vindo a destacar-se no desenvolvimento do Desporto Adaptado. Estes resultados refletem a qualidade do trabalho de formação, junto dos jovens com necessidades educativas especiais, o que, simultaneamente, promove a nossa Cidade, o nosso Concelho, a nossa Região, o nosso País a nível internacional. É, sobretudo, uma oportunidade de promoção do desporto adaptado que tem na sua génese a promoção da igualdade, da inclusão e do *fair-play*.

Neste sentido, na sessão da Assembleia Municipal, Ordinária, de 29 de junho de 2023, o Grupo Municipal do PSD apresenta um Voto de Congratulação aos três atletas que alcançaram o título de campeões mundiais, nos Global Games VIRTUS – Fábio Costa, Ricardo Costa e Sandro Botelho, assim como ao Clube Desportivo Santa Clara e à Seleção Portuguesa por tão relevante conquista.

Da aprovação deste voto deve ser dado conhecimento aos atletas visados e ao clube, através da sua Direção.

O Grupo Municipal do PSD

Fátima Neto



Partido Socialista
AÇORES

AM 3/2023

29/6/23

doc 12

1/6

Aprovado para
circulação

Voto de Congratulação ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de
Cima pelos seus 25 anos de existência

O Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada a 18 de Maio de 1998, e constituíram a primeira Direção o Padre Duarte Manuel do Espírito Santo Melo, como Presidente, Maria do Carmo Cabral do Rego Paquete, como Vice-Presidente, Joaquim Silva Faria, como Tesoureiro, Manuel Silva Oliveira, como 1º Secretário e João Carlos Pacheco Renquinha, como 2º Secretário.

Desde então, tem vindo a desenvolver projectos de intervenção comunitária, com vista à oferta de um conjunto de serviços, de forma a assegurar a satisfação de necessidades básicas, bem como a melhoria do bem-estar pessoal e social da população envolvida nas acções das diferentes valências.

O Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima, surge com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida dos seus utentes através dos serviços de proximidade que disponibiliza à comunidade da freguesia de Fajã de Cima, nas áreas da infância, juventude e terceira idade.

Atualmente, conta com um total de 40 colaboradores empenhados em garantir os serviços em causa através das seguintes valências: Centro Comunitário; Centro de Actividades de Tempos Livres; Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário; Protocolos de Rendimento Social de Inserção (RSI); e Equipa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica e Mulher em Risco.

O combate ao insucesso e absentismo escolar, o desenvolvimento e promoção de relações de socialização, a prevenção de comportamentos de risco, a ocupação de tempos livres, a satisfação das necessidades básicas e apoio psicossocial, a prevenção



Partido Socialista
AÇORES

2/2

do isolamento, a promoção do convívio inter-geracional ou a prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio são apenas alguns dos bons exemplos de intervenção do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima onde a promoção da inclusão social e o acompanhamento psicossocial a vítimas de violência doméstica e a mulheres em situação de risco também não são esquecidos.

Com áreas de intervenção nas freguesias de Fajã de Cima, Fajã de Baixo, São Pedro, Livramento, São Roque e, em algumas valências, ao nível de São Miguel, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima tem, ao longo destes 25 anos de história, levado a cabo diversos projetos de intervenção social de enorme relevo, como o Projeto “Rede de Centros Socioeducativos”, o Projeto VIVER, financiado pelo comissariado de Luta Contra a Pobreza, o Projeto Viragens, e, mais recentemente, o Projeto Ativamente, galardoado com o 1º lugar no Prémio BPI Sénior.

Neste seu percurso de 25 anos, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima tem contribuído de forma excepcional para a melhoria da qualidade de vida dos seus utentes, tem sido uma referência de inovação e resiliência, deixando a sua boa marca na freguesia da Fajã de Cima, no concelho de Ponta Delgada e na ilha de São Miguel.

Por tudo isso, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de congratulação, dando dele conhecimento ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Oliveira de Fajã de Cima, aos elementos que constituíram a primeira Direção da instituição, à Assembleia de Freguesia de Fajã de Cima e à Junta de Freguesia de Fajã de Cima.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2023

Os Membros da Assembleia Municipal

Para: Sr. Gomes
Para: Sr. da Oliveira
Para: Sr. da Silva



AM 3/2023

29/6/23

disc 13

1/2 Aprovado
por unanimidade

Voto de Congratulação

Espetáculo *Treze*

Com base no livro “O Canto de Afrodite”, uma biografia de Natália Correia, subiram ao palco, do Coliseu Micaelense, nos dias 17 e 18 de junho, cerca de 240 alunos, da Escola de Artes Performativas do Estúdio 13, exibindo o Espetáculo *Treze*.

A ilustre atuação de todos os alunos, das várias modalidades, contou com a, magnífica, participação dos discentes da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, refletindo, deste modo, o robusto e importante sentido de inclusão, da academia.

Pioneiro na Cidade de Ponta Delgada, o Estúdio 13 é um espaço multidisciplinar de indústrias recreativas, de diversas vertentes artísticas e culturais. Destaca-se por criar espaço para Todos, desenvolvendo um conjunto de iniciativas, em que a idade e a condição física ou mental não constituem um impedimento para participar.

No passado mês de maio, através de uma parceria com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, perto de 1200 alunos assistiram a espetáculos, de artes performativas, projetados e apresentados pelo Estúdio 13.

É notório e louvável o progresso cultural que tem ocorrido na nossa cidade e no nosso Concelho.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe, na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, de 29 de junho de 2023, o presente voto de congratulação ao Estúdio 13 – Espaço de Indústrias Criativas.

Da aprovação deste voto deve ser dado conhecimento aos seus administradores, a toda a equipa e aos alunos que participaram no Espetáculo *Treze*, onde foi recordada a célebre Açoreana e Ponta-delgadense Natália Correia.

O Grupo Municipal do PSD

João Marito
Berta Lameira



Partido Socialista
AÇORES

AA 3/2023

29/6/23

Doc 14

1/3



Aprovado
por... (illegible)

Voto de Congratulação pelos 50 anos do Campo de Jogos Tibério António Moniz Ribeiro,
da Fajã de Cima

Assinalam-se, este ano, os 50 anos da construção do Campo de Jogos da Fajã de Cima,
hoje denominado Campo de Jogos Tibério António Moniz Ribeiro.

Foi inaugurado a 25 de março de 1973, com um jogo entre o Clube Desportivo “Os Oliveirenses” e o Sport Lisboa e Benfica, momento que permanece, até aos dias de hoje, como uma das maiores mobilizações da população de São Miguel, rumo à Fajã de Cima, para ver nomes como Eusébio, Nené ou Jaime Graça.

O campo nasceu de um sonho, que se concretizou na antiga Canada da Eira, num terreno doado pelo fajanense Ernesto de Sousa Pedro, e contou com outros tantos fajanenses na sua construção, orientados pelo visionário e dinâmico Tibério António Moniz Ribeiro, que, na altura, acumulava a presidência da Junta de Freguesia de Fajã de Cima com a da Direção do Clube Desportivo “Os Oliveirenses”.

Embora não tenha nascido na freguesia, Tibério António Moniz Ribeiro tomou a Fajã de Cima como sua e contribuiu decisivamente para o seu desenvolvimento, rasgando horizontes e barreiras, e deixando um legado que se perpetuará, sendo o campo de jogos um perfeito exemplo.

Esta infraestrutura foi determinante na ascensão do Clube à 3ª Divisão do campeonato nacional, no início da década de 80, participação que não contou boas memórias, já que as suas consequências fizeram perder o campo de jogos para um privado.

Nessa altura, o campo passa a ser palco de corridas de rallies, concertos e outras festividades, ficando o clube sem casa para treinar e jogar.



Partido Socialista
AÇORES

2/3



Dois anos depois, e em boa hora, a Câmara Municipal de Ponta Delgada adquire o campo e devolve-o, de novo, à gestão dos "Oliveirenses", que recupera a sua normal atividade naquele espaço.

Em 2011, a edilidade apostou na requalificação do campo de jogos da Fajã de Cima, dotando-o de novos balneários e de um piso de relvado sintético, numa obra a rondar o valor de um milhão de euros, reinaugurando-o, a 2 de abril de 2011, e rebatizando-o com o nome de quem o sonhou e concretizou.

O agora Campo de Jogos Tibério António Moniz Ribeiro é a casa de uma das mais reconhecidas escolas de formação de atletas dos Açores – a do Clube Desportivo "Os Oliveirenses", que assume o desafio de honrar o passado e projetar o futuro de forma séria, ajustada à realidade actual, bem ciente da sua missão e com o zelo que lhe é reconhecido.

É, por isso, da mais elementar justiça congratular todos aqueles que fizeram e fazem daquele campo o palco de prestígio na passagem dos valores mais nobres que se convencionaram transmitir através do desporto e todos aqueles que fazem daquela infraestrutura a sua casa.

São eles os cerca de duzentos atletas, de todos os escalões de formação, que ali treinam diariamente e os mais de quarenta dirigentes que acrescentam valor ao nobre desafio de formar, além de atletas, jovens, com elevado sentido de ética.

Por tudo isto, e ainda por se tratar de uma infraestrutura de elevadíssima importância para o desenvolvimento dinâmico da freguesia de Fajã de Cima, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõem à Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de congratulação, dando conhecimento do mesmo às famílias de Tibério António Moniz



Partido Socialista
AÇORES

3/3

Ribeiro e de Ernesto Sousa Pedro, ao Clube Desportivo "Os Oliveirenses", à Assembleia de Freguesia de Fajã de Cima e à Junta de Freguesia de Fajã de Cima.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2023

Os Membros da Assembleia Municipal

Pro. Vig. Ernesto Almeida
Henrique de Sousa Pedro

AN 3/2023
24/6/23



doc 15 recusado
1/2 C/ 18 votos
contra PS

RECOMENDAÇÃO

Criação da taxa turística municipal em Ponta Delgada

28 ABS - 4 PSD
1-SC

1 - cordi

1 Favor BE

É cada vez mais evidente o impacto do turismo no concelho de Ponta Delgada e, se há uns meses existia alguma apreensão em relação à introdução de taxa turística, pela incerteza de como ia evoluir o setor do turismo, hoje vemos que não há razões para dúvidas, pois 2022 foi o melhor ano de sempre em dormidas.

Também em 2022, o número de ligações aéreas para os Açores triplicou em comparação com o ano de 2021 e aumentaram as rotas cujo destino final é Ponta Delgada.

A criação e aplicação da taxa turística tem como objetivo compensar o município pelos custos acrescidos com a criação de oferta turística, assim como para manter e preservar os espaços públicos.

Com esta nova receita para o município é possível reforçar a limpeza urbana, os transportes públicos, as infraestruturas e equipamentos públicos, assim como intervir eficazmente no mercado de arrendamento e valorizar o património municipal e os espaços verdes.

Caso contrário serão os munícipes a serem chamados para suportar uma despesa que deve ser partilhada por quem nos visita.

Em causa está um valor residual por pessoa, que por norma ronda 1€/dormida, mas com um retorno importante para o município, o que permitirá garantir a manutenção de investimento e preservação dos espaços.

É evidente que promover a sustentabilidade de novas atividades e garantir as existentes, implica investimento público, que, por sua vez, acarreta um acréscimo da despesa pública, nomeadamente na prevenção e mitigação do impacto da carga turística.

Temos a oportunidade de poder definir quem queremos que pague a fatura, serão os munícipes a continuar a pagar a totalidade da fatura, colocando em causa outros possíveis investimentos essenciais no concelho, ou decidiremos pela partilha da fatura com quem nos visita e que pode certamente pode contribuir para que Ponta Delgada seja um destino turístico de excelência.

Assim, o Bloco de Esquerda recomenda que a Câmara Municipal de Ponta Delgada crie a Taxa Municipal Turística de 1€ por dormida, cobrada a cada hóspede pelas entidades exploradoras de empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, no final da estadia, mediante emissão de fatura-recibo pelo valor devido, com o objetivo de colmatar os custos originados pelo aumento do turismo na cidade.



2/2



Ponta Delgada, 29 de junho de 2023

Em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira